

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 87/2015

Ementa: Indica criação de ponto de táxi no Bairro Liliana Urtiaga Andreazza.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente estude a possibilidade de viabilizar a criação e a necessária oficialização por Decreto Executivo, de um novo ponto de táxi nas proximidades da Rua Luiz Nogueira, esquina com a Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que muitos munícipes necessitam se deslocar para os demais bairros do Município e o único meio de transporte disponibilizado no Bairro Liliana Urtiaga Andreazza é o transporte coletivo (ônibus circular) que tem horários preestabelecidos para passar. Trata-se de uma solicitação de vários munícipes.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2015.


Carlos Alberto Messias (Carlos Messias)
Vereador